



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

Projeto de Lei Nº 38/70

LEI Nº 1.901, DE 11 DE JUNHO DE 1970

(Dispõe sobre extinção de cargos e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Ficam extintos 1 (um) cargo de Assessor Técnico - "C-2" e 1 (um) cargo de Encarregado de Conservação de Vias Públicas - Nível "15", constantes do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 11 de junho de 1.970, 4092 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


WALDEMAR COSTA FILHO

Registrada na Coordenadoria de Administração - Setor de Expediente e publicada na Portaria Municipal em 11 de junho de 1.970.


PROF. ARGÊU BATALHA,
Coordenador